



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços, dos Documentos de Habilitação e das Amostras apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 016/2018** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 707199**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de soluções parenterais de grande volume, Nutrição Parenteral Total (npt), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise**. Aos 26 dias de março de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das amostras apresentadas pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 13 de março de 2018 para apresentar as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 11.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrar-se-ia em 19 de março de 2018. As documentações apresentadas foram encaminhadas à CAME - Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos, através do Memorando SEI nº **1573112/2018 - SES.UCC.ASU** e **MEMORANDO SEI Nº 1638291 /2018 - SES.UCC.ASU** para análise técnica. Em resposta, aos dias 23 de março de 2018, recebemos o **MEMORANDO SEI Nº 1651645 /2018**, assinado pela servidora **Gislaine Schadeck Zucchetti**. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: Item 01 -

LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A, valor unitário de R\$ 3,90. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 02 - SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, no valor unitário de R\$ 0,13. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 04 - SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, não cumpriu o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, fica a empresa **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**, valor unitário de R\$ 2,58, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 03 de abril de 2018, para o endereço: Sítio à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 05 - SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, não cumpriu o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, fica a empresa **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**, valor unitário de R\$ 2,43, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 03 de abril de 2018, para o endereço: Sítio à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 06 - HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.**, não cumpriu o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Restando FRACASSADO o Item. **Item 09 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA .**, valor unitário de R\$ 21,50. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital.

Item 10 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ., valor unitário de R\$ 0,13. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 13 - SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, não cumpriu o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, fica a empresa **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**, valor unitário de R\$ 3,70, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 03 de abril de 2018, para o endereço: Sítio à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 15 - SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, não cumpriu o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, fica a empresa **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A**, valor unitário de R\$ 1,95, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 03 de abril de 2018, para o endereço: Sítio à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 17 - SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, não cumpriu o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, fica a empresa **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**, valor unitário de R\$ 2,43, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 03 de abril de 2018, para o endereço: Sítio à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 19 - HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.**, não cumpriu o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, fica a empresa **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**, valor unitário de R\$ 4,56, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de março de 2018, para o endereço: Sítio à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 20 - LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**, valor unitário de R\$ 2,71. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 24 - LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**, valor unitário de R\$ 2,75. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 25 - LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**, valor unitário de R\$ 4,20. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 26 - HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.**, não cumpriu o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, fica a empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 2,04, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de março de 2018, para o endereço: Sítio à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 27 - SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.**, não cumpriu o prazo para a entrega da Proposta e

Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, fica a empresa **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A**, valor unitário de R\$ 2,76, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 30 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**., valor unitário de R\$ 4,55. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 34 - SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, não cumpriu o prazo para a entrega da Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, fica a empresa **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**, valor unitário de R\$ 2,76, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 35 - LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**, valor unitário de R\$ 2,60. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 43 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS Ltda.**, não enviou Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Diante ao exposto, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,37, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 03 de abril de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 44 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, não enviou Proposta e Documentos de Habilitação conforme o item 10.3 do Edital, Sendo DESCLASSIFICADA. Restando o Item FRACASSADO. Itens FRACASSADO 06, 21, 29, 41, 42,44 e 46 Itens DESERTOS 14, 16, 22, 31, 32, 36, 37, 38, 39 e 45.

Pregoeiro: Saul de Villa Luciano

Equipe de Apoio: Elisete da Rocha Telma Rosane Kreff



Documento assinado eletronicamente por **Saul de Villa Luciano, Servidor (a) Público (a)**, em 27/03/2018, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor (a) Público (a)**, em 27/03/2018, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor (a) Público (a)**, em 27/03/2018, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1665580** e o código CRC **52E758B0**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.072815-3

1665580v2

1665580v2